



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 233/2024/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL /FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr.º. LUCIANO DE FALCONERY SOUZA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04, sediada: Alameda NS 7, 35, conj. Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-067, Cidade: Belém, Estado: PA, Telefone: (91) 98415-8541 / (91) 3224-5837, E-mail: jslmultmix@gmail.com, Representante Legal: Sr.º Wilken de Oliveira Santos, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6812000 PC/PA e CPF: nº 026.796.492-73, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 16.989,18 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
12	BATERIA ALCALINA 9V.	80	ELGIN	UNID	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	CADERNO CAPA DURA PEQUENO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, 48 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 148MMX210MM.	150	CREDEAL	UNID	37	R\$ 6,49	R\$ 240,13
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO (POLIPROPILENO), COR TRANSPARENTE, FORMATO A-4.	100	LINE	UNID	25	R\$ 3,24	R\$ 81,00
36	CLIP NIQUELADO Nº 3/0. CAIXA C/ 50 UNIDADES.	320	BACCHI	CX	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

39	CLIP NIQUELADO Nº 8/0. CAIXA C/ 25 UNIDADES.	320	BACCHI	CX	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00
48	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, NÃO LAVÁVEL, NÃO SOLUVEL, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL. FRASCO PLÁSTICO COM 500G.	150	RADEX	UNID	37	R\$ 20,50	R\$ 758,50
56	ENVELOPE A4, BRANCO OU AMARELO 24X34CM.	6500	REIPEL	UNID	1625	R\$ 0,39	R\$ 633,75
60	ENVELOPE TIPO SACO, BRANCO OU AMARELO, 90G, 18X24.	1850	REIPEL	UNID	462	R\$ 0,30	R\$ 138,60
61	ENVELOPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35 CM, COR BRANCO OU AMARELA.	2200	REIPEL	UNID	550	R\$ 0,45	R\$ 247,50
77	FIO DE SISAL OLEADO, COR BEGE, F-300/1, ROLO COM 300 M X 2 MM	50	ALLTAPE	UNID	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
83	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO GOMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M, TRANSPARENTE. ROLO C/ 45 MTRS.	260	ALLTAPE	UNID	65	R\$ 4,60	R\$ 299,00
87	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX50M. ROLO C/ 50 MTRS.	160	ALLTAPE	UNID	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
90	FOLHAS EVA FINA, CORES VARIADAS COM GLITTER, C/ APROXIMADAMENTE 40 X 48 CM	200	IBEL	PCT	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
92	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X100MM (DIAM. X COMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS.	350	DELTA	CX	87	R\$ 3,40	R\$ 295,80
98	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/13. CAIXA C/5000 UNIDADES.	190	BACCHI	CX	47	R\$ 25,00	R\$ 1.175,00
99	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO MODELO 23/15. CAIXA C/ 5000 UNIDADES.	185	BACCHI	CX	46	R\$ 45,00	R\$ 2.070,00
113	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS; CAPA DURA COM LOMBADA QUADRADA, COR PRETA, FORMATO APROXIMADO 205MMX300MM.	130	SIDGRAPH	UNID	32	R\$ 11,60	R\$ 371,20
115	LIVRO DE PONTO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 160 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO 218MM X 319MM, CAPA EM PAPELÃO.	160	SIDGRAPH	UNID	40	R\$ 21,40	R\$ 856,00
152	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 75G/M2, MEDINDO 210MMX297MM.	960	REPORT	UNID	240	R\$ 27,40	R\$ 6.576,00
169	PASTA PLÁSTICA ESCOLAR, COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X55X335MM, CORES DIVERSAS.	100	DAC	UNID	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
183	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, PRETO.	250	RADEX	UNID	62	R\$ 2,30	R\$ 142,60
184	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERDE.	250	RADEX	UNID	62	R\$ 2,30	R\$ 142,60
185	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL 1100-P, VERMELHO.	250	RADEX	UNID	62	R\$ 3,00	R\$ 186,00
202	QUADRO DE AVISO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20MX 0,90M.	25	CORTIATE	UNID	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL							R\$ 16.989,18

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será de 03 de agosto de 2025 a 03 de novembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 01 de agosto de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Wilken de Oliveira Santos
JSL Comércio de Material de Expediente Ltda
CNPJ nº 37.358.317/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____